



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1727/19 PR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhado ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerir a criação do Projeto “Adote uma Praça.**

Câmara Municipal de Formosa, 02 de outubro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo, dispor sobre a criação do programa “Adote uma Praça” no município de Formosa, viabilizando parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a urbanização, manutenção e conservação de áreas municipais, tais como praças, parques, jardins. O programa reduz os custos do município com essas áreas que são importantes para assegurar o entretenimento e o lazer de seus moradores, bem como oportuniza a iniciativa privada a possibilidade de envolver-se com o embelezamento da cidade e conseqüentemente a qualidade de envolver-se com embelezamento da cidade e na urbanização destes locais.

É importante destacar que embora a iniciativa privada adote a praça, o controle sobre a mesma continua sob-responsabilidade da Prefeitura, assim como a aprovação dos projetos e dos convênios para a implantação dos mesmos. Em outras palavras, o convênio somente será concretizado com a anuência do Poder Público, nos termos que este vier a estabelecer.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.